



Prefeitura Municipal de
São Sebastião do Paraíso/MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/2012**

O Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no inciso III do artigo 145 da CF/88, artigos 81, 82 e 144 do Código Tributário Nacional, artigo 8.º do Decreto Lei Federal 195/67 e ainda em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 2.478/97 e nos artigos 130-A, 102, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.773/89 (Código Tributário Municipal), determinou e autorizou a Gerência de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso a divulgar o presente **Edital**, demonstrando os custos da obra, bem como, da valorização dos imóveis beneficiados com os melhoramentos, com fins de lançamento e cobrança da **Contribuição de Melhoria** aos contribuintes **não aderentes** ao Plano Comunitário dos imóveis localizados dos bairros abaixo transcritos, e descritos no Anexo II deste edital, para ressarcimento ao erário municipal dos valores despendidos relativos á obra pública de pavimentação asfáltica realizada no exercício de **2011** com os itens a seguir relacionados:

1-NATUREZA DA OBRA: Pavimentação asfáltica através do Regime de Coordenação Direta no Loteamento abaixo transcrito e constante da **Concorrência Pública 006/2009**.

2 - DO LOCAL BENEFICIADO PELAS OBRAS:

Ruas do Bairro Santa Tereza, a saber:

- Rua Luiz Afonso Semenzi
- Rua Dr. Arnaldo Lemos
- Rua Francisco Pimenta de Pádua Júnior
- Rua Pedro Dutra Junior
- Rua Ângelo Montovani

Rua do Bairro Vila Helena, a saber:

- Rua Miceno Rossi

Ruas do Bairro São Sebastião, a saber:

- Rua Waldomiro Maldí
- Rua José Silveira de Pádua Filho
- Rua Augusto Caetano da Silva
- Rua Marcelo Candiani
- Av. Manoel Cândido Filho

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

Especificação técnica para pavimentação, das ruas do Loteamento acima descrito.

1.0 Imprimação: Fora efetuada aplicação de camada impermeabilizante com asfalto diluído tipo CM-30 com taxa de consumo de 1,4 l/m², para a base de solo brita e 1,2 l/m² para base de cascalho. A base esteve perfeitamente conformada granulometricamente, limpa e isenta de partículas soltas ou materiais nocivos, quando aplicação da camada impermeabilizante.

A temperatura de aplicação do asfalto diluído do tipo CM-30 foi aquela que permita viscosidade para perfeito espalhamento entre 20 a 60 segundos (Saybalt-Furol).



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

2.0. Pintura de Ligação: A superfície que recebeu a pintura da ligação foi varrida, de modo a eliminar todo o pó e qualquer material solto existente. A seguir aplica-se o material betuminoso, apropriado, que pode ser do tipo emulsão asfáltica RR-1C na taxa de consumo de 1,0 L/m². O controle de execução obedeceu à especificação de serviço do DNER-ES-P-15-71. A medição da pintura de ligação fora feita através da área executada, em metros quadrados.

3.0. Capa Asfáltica: Após a ruptura da emulsão asfáltica utilizada na pintura de ligação, foi aplicada camada de massa asfáltica usinada do tipo concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou pré-misturado a frio com graduação denso (PMFD). Ambos os tipos de pavimento deverá atender a faixa granulométrica "C", conforme especificação de serviço do DNER-ES-P-22-71. A camada de capa asfáltica teve no mínimo 3,0 cm de espessura depois de compactada para atender as especificações de projeto".

4 – ORÇAMENTO E CUSTOS DAS OBRAS:

A obra teve como área total pavimentada **25.197,17 m²** de ruas e avenidas no cito loteamento a um custo de **R\$ 27,17 (sem guias) e 31,17 (com guias)** o m², com o total orçado e executado de **R\$ 741.504,34** (Setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Do total geral pavimentado, **47,52%** ou **11.974,05 m²** referem-se aos proprietários **não aderentes**, cujo valor executado foi de **R\$ 349.444,05** (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), valor este que deverá ser ressarcido pelos proprietários constantes do Anexo II deste Edital.

5 – DESCRIÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Do valor lançado para os proprietários não aderentes de **R\$ 349.444,05** (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), os valores das despesas dos serviços executados estão assim distribuídos:

Serviços Executados	Valor dos Serviços
Serviços Preliminares (Locação Topográfica)	1.436,89
Trabalhos em terra (regularização das caixas das ruas)	22.152
Subleito (Regularização e compactação do subleito)	14.368,86
Guias e Sarjetas (Execução de guias e sarjetas por extrusão)	24.109,11
Execução de imprimação (DNER-ES 306/97);	50.291,01
Execução da pintura de ligação (DNER-ES 307/97);	16.164,96
Execução de revestimento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) espessura compactada de 3,0 cm. (DNER-ES 313/97).	220.921,22
Total dos Serviços Executados	R\$ 349.444,05

6- PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os valores da **Contribuição de Melhoria devidos por cada um dos proprietários não aderentes** poderão ser pagos á vista sem nenhum desconto conforme Guias para pagamento a serem entregues aos proprietários não aderentes das áreas beneficiadas pelas obras, ou ainda, na forma parcelada em até **10 (dez)** vezes.

O vencimento para pagamento á vista ou para pagamento da primeira parcela, será dia **15 de fevereiro de 2013**, e quando da opção para pagamento parcelado as demais parcelas vencerão na mesma data nos meses subsequentes.



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG

Os proprietários constantes do Anexo II do presente Edital, que não receberem as guias para quitação dos valores lançados até a data do primeiro vencimento estabelecido neste edital, deverão procurar o Departamento de Receitas Mobiliárias desta Prefeitura sito na Pça. dos Imigrantes, 100, Lagoinha, no horário das 11:00 as 17:00hs para retirada das mesmas.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital: Anexo I (Despesas despendidas na execução das obras) I, Anexo II (Valorização dos Imóveis Abrangidos pelas Obras de Pavimentação, respectivos contribuintes e valores a serem lançados), .

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura municipal, podendo os proprietários não aderentes das zonas beneficiadas pelas obras, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação do presente, oferecer impugnação a qualquer um dos elementos nele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança da **Contribuição de Melhoria**.

Caso os valores referentes ao presente Edital não sejam liquidados no seu vencimento, aplicar-se-á o disposto no artigo 219 e seguintes do Código Tributário Municipal.

8– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente edital estará após sua publicação afixado para consulta no mural da Prefeitura Municipal, bem como, disponível no endereço eletrônico www.ssparaíso.mg.gov.br, onde, demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Gerência de Arrecadação de Tributos no horário de 11 as 17:00hs de segunda a sexta-feira.

São Sebastião do Paraíso, MG. 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ DONIZETE OSMAR NOVAES
GERENTE DE ARRECAÇÃO



**Prefeitura Municipal de
São Sebastião do Paraíso/MG**

Anexo I. – VALOR TOTAL DAS DESPESAS DESPENDIDAS NAS OBRAS

Conforme descrito no item 5 do presente Edital, os valores das despesas despendidas para execução das obras de pavimentação nas ruas constantes do presente Edital aos proprietários não aderentes e não assinantes dos contratos de pavimentação estão devidamente contidos na(s) NF(s) 2764,2776,2786,2800 (cópia(s) em anexo) emitida(s) pela empresa Cetenge Engenharia Ltda, cujo montante é de **R\$349.444,05** (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

São partes constantes deste anexo, cópias dos documentos abaixo transcritos:

- Relatório da Diretoria de Obras, contendo a descrição da área total pavimentada com os percentuais dos proprietários aderentes e não aderentes com cópia dos contratos dos aderentes;
- Medição dos Serviços;
- Cópia das Notas Fiscais 2764, 2776, 2786, 2800 emitidas pela empresa Cetenge Engenharia Ltda;
- Cópia dos Ofícios da Diretoria de Obras solicitando o pagamento das NFs 2764, 2776, 2786, 2800
- Nota de Empenho SE00389005, SE00389008, SE00389003, SE00389009.